



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 12.225

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 01 de março do ano em curso, todos os servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1**, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, conforme alteração disposta na Resolução nº 5.657 de 28 de fevereiro de 2025, que trata da Reorganização e Reestruturação Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 12 de março de 2025

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

JSA./